



Estado do Tocantins
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DOAÇÃO de ÁREA no DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS - PRAZO: 15 (quinze) DIAS - Joaquim Maia Leite Neto, Prefeito da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta urbe sob nº 2020005568 de 17 de março de 2020, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, CNPJ: 00.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1877, setor Central, CEP: 77500-000, Porto Nacional/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal: Joaquim Maia Leite Neto, autoriza a doação da área lotes M11 ao M18 da Quadra 19 do Loteamento Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 44.315 m² (quarenta e quatro mil quatrocentos e trezentos e quinze metros quadrados), Porto Nacional/TO, possuindo as matrículas nº55.387, 98.217, 98.218, 98.219, 98.220, 98.221, 80.773, 80.774, Livro 02, no Cartório de Registro de imóveis, tudo conforme mapa e memorial descritivo acostados ao processo e projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto e urbanista Wagner Pereira Cruz, CAU NºA61354-1, que encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia localizada no Anexo II, da Av. Presidente John Kenedy nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO. Ressalta-se que não há pedido semelhante neste município. Foi depositada na citada Secretaria toda documentação exigida pela legislação vigente. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Município de Porto Nacional, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de doação da área, sendo, portanto, reconhecida a doação, com o competente registro conforme determina a Lei.

Porto Nacional-TO, 26 de maio de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO.